



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 248/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de Reitor, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MPOG 02/2014, que estabelece o dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público, como ponto facultativo,

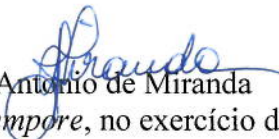
RESOLVE:

Art. 1º ANTECIPAR o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2014 para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira).

Art. 2º ESTABELECE que, nesta data, não haverá expediente administrativo e acadêmico.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 15 de outubro de 2014.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor